

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PARECER N° 1 – 28/01/2021

O presente parecer tem por objeto **REQUERIMENTOS**, INDICAÇÕES e MOÇÕES, submetidas ao crivo desta Comissão, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L a fim de serem analisados os seus aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, consoante às regras do artigo 78, I, da Resolução nº 13/91, Regimento Interno desta Casa.

Após a análise separada de cada propositura esta Comissão conclui pelo seguinte:

QUANTO AOS REQUERIMENTOS:

Requerimentos – nos:**01 a 16/2021** – parecer favorável.

QUANTO ÀS INDICAÇÕES:

Indicações – nºs: **01 a 50/2021** – parecer favorável.

QUANTO ÀS MOÇÕES:

Moções de Congratulações – nºs: **03, 04, 05, 07, 09 e 11/2021** – parecer favorável.

THIAGO VIEIRA NUNES

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE VICE-PRESIDENTE CPCJR